



MEMO ASSJUR N°72/2018

Manaus, 06 de junho de 2018.

Aos Membros da Comissão Regional Eleitoral do CREMAM- **Gestão 2018/2023**

Senhores,

A ASSJUR vem por meio desta correspondência encaminhar o **DESPACHO COJUR n° 346/2018**, aprovado pela reunião da Comissão Nacional Eleitoral realizada em 05/06/2018.

O despacho foi enviado ao CREMAM como resposta ao **Ofício ASSJUR n° 93/2018**, tendo a CNE frisado que os questionamentos feitos pelo CREMAM estariam abarcados nos questionamentos anteriormente feitos pelo CREMERS.

Assim sendo, tendo os questionamentos sido esclarecidos, sugere-se que seja dada publicidade ao mencionado despacho, inserindo-o no sitito eletrônico das eleições.

Atenciosamente,

Maurício Sousa da Silva

Advogado

Camila Loureiro Yeshimura

Advogada